



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Emenda - 00001
MP 697/2015

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 697/2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

No que concerne a Política Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, solicito inclusão de custeio para o Instituto Médico Legal (IML) e o Instituto de Pesquisa de DNA Forense (IPDNA) da Polícia Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pleiteia recursos complementares para custear os insumos utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal em Equipamentos de PCRs dos Laboratórios de DNA Forense, Toxicológico, exames cadavéricos, em locais de crime, laudos necroscópicos e de análise Instrumental, dado o DF ser referência na área, inclusive atendendo outras unidades da federação.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
		RÔNEY NEMER		DF	PMDB
DATA	14/10/2015	ASSINATURA			